



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Trairão

LEI MUNICIPAL Nº 344/2018

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA BATATA – ASAFAB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Autor: Vereador Frank Sousa

O Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Trairão, aprova e Eu sanciono e público a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA BATATA – ASAFAB**, CNPJ nº 03.724.362/0001-13, entidade civil sem fins lucrativos, com sede à Rod. Cuiaba/Santarém, s/n, Km 1398, Vicinal do Batata, Zona Rural, Trairão/PA.

Parágrafo Único – A referida entidade vem atuando no Município de Trairão desde o dia 06 de fevereiro de 2000 e se enquadra nas exigências das Leis específicas, em relação a sua finalidade social.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 26 de março de 2018.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal